

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024

**CREDENCIAMENTO Nº004/2023
PAC. Nº011/2023 - EXAMES E PROCEDIMENTOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
11/2024 CELEBRADO ENTRE O COSAÚDE E A
EMPRESA FAMÍLIA CLINICA MEDICA LTDA**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO - CONSAÚDE, representado neste ato pelo Presidente Sr. Márcio Lima de Paula, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado à Empresa **FAMÍLIA CLINICA MEDICA LTDA** inscrita no CNPJ nº 24.158.003/0001-16, e estabelecida: AV. Selim Jose de Sales N 1167 Loja 1 CEP 35.164.501, Canaã Ipatinga, neste ato representado por **Lilyan Aparecida Siman**, CI nº 13.064.201-05 SSP -MG, CPF nº 007.815.596-77.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** do **quantitativo dos itens do contrato**, permanecendo inalterados os preços unitários dos procedimentos credenciados, na forma da Tabela CONSAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA- A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

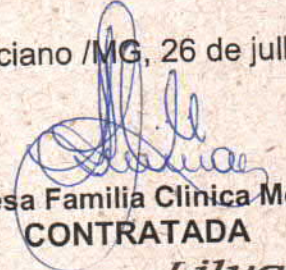
CLÁUSULA TERCEIRA- Em face do acréscimo realizado o valor global do contrato passará a ser de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

CLÁUSULA QUARTA- As demais cláusulas e condições constantes no contrato celebrado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Fabriciano /MG, 26 de julho de 2024.


**CONSAÚDE
CONTRATANTE**


**Empresa Família Clínica Médica LTDA
CONTRATADA**

Lilyan Siman
CEO
Dr. Família
Clínica Médica
(31) 97262-4437

Testemunhas:

CPF:

CPF: